



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 335/2018**

*Contrata servidores em caráter temporário.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas para fins de justificar a necessidade de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar, em caráter temporário, os servidores abaixo elencados, para desempenharem as respectivas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, em razão de suas aprovações no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 1.025/2002:

I – **AMÉLIA CAROLINA DA COSTA**, atendente de educação infantil;

II – **DAIANA PEREIRA**, atendente de educação infantil;

III – **MONIKE NASCIMENTO DOS SANTOS**, atendente de educação infantil;

IV – **ROSANA RIBEIRO SILVA SCHMITT**, atendente de educação infantil;

V – **AMÉLIA ALTINI**, cozinheira;

VI – **ELIETE MARIA SILVA RIBEIRO BONFIM**, cozinheira;

VII – **LUCINEIDE DA SILVA**, cozinheira;

VIII – **VERÂNIA LUCIA RECH MENDES**, cozinheira;

IX – **LUCIONI MAES ESPIG**, auxiliar de serviços gerais;

X – **MÁRCIA LIANA DE SOUZA E SILVA**, zeladora;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

XI – **MARINALVA SOUZA DOS SANTOS**, zeladora;

XII – **TELMA VERÍSSIMA**, zeladora.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 02 de julho de 2018.

  
**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva*  
*Secretário Municipal de Administração*

